



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.932/2013

Estabelece o perímetro urbano da sede do município de Várzea Grande, revoga parcialmente a lei n.º 3.112/2007 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica estabelecido o perímetro urbano da sede do Município de Várzea Grande-MT, conforme Mapa constante do Anexo que a esta se integra, o qual inicia-se de acordo com a coordenadas abaixo:

I -

EST.	VANTE	DIST.	AZIMUTE	UTM NORT	UTM EST
M-01	M-02	275,00 m	269° 06' 50"	8.272.598,544	586.637,957
M-02	M-03	525,95 m	01° 55' 05"	8.272.594,292	586.362,989
M-03	M-04	450,00 m	74° 56' 59"	8.273.119,944	586.380,592
M-04	M-01	662,39 m	195° 30' 59"	8.273.236,794	586.815,156

II -

De	Para	Distância	Azimute	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
M-1	M-2	232,71 m	154° 38' 11"	8.266.778,165	588.316,525
M-2	M-3	234,07 m	244° 20' 43"	8.266.567,885	588.416,210
M-3	M-4	150,11 m	153° 28' 27"	8.266.466,544	588.205,211
M-4	M-5	230,78 m	64° 20' 43"	8.266.332,238	588.272,249
M-5	M-6	12,46 m	155° 14' 20"	8.266.432,153	588.480,279
M-6	M-7	231,14 m	244° 31' 03"	8.266.420,841	588.485,497
M-7	M-8	271,96 m	244° 31' 03"	8.266.321,395	588.276,840
M-8	M-9	112,60 m	155° 23' 40"	8.266.204,389	588.031,339
M-9	M-10	534,64 m	236° 26' 18"	8.266.102,016	588.078,221
M-10	M-11	429,05 m	323° 24' 25"	8.265.806,451	587.632,714
M-11	M-12	606,72 m	56° 20' 17"	8.266.150,928	587.376,948
M-12	M-13	282,10 m	56° 14' 24"	8.266.487,229	587.881,938
M-13	M-1	240,88 m	56° 09' 08"	8.266.643,996	588.116,468



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2.º Essas áreas dos incisos acima passa a integrar a subcategoria Zona de Expansão Urbana do artigo 30 da Lei 3.727 de 2012.

Art. 3.º Fica revogada parcialmente a Lei n.º 3.112/2007.

Art.4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande – MT, 03 de outubro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal